Lei nº 1373/78

DENOMINA RUA JOSÉ DA PAZ A ATUAL RUA "3" DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José da Paz a atual Rua "3" do Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 19 de 25/04/1978